

**ERRATA 001/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SESC/GO Nº 19/01.00009**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC - Administração Regional no Estado de Goiás, por meio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Ordem de Serviço nº047/2019, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, a ERRATA 001 referente ao instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº **19/01.00009**, marcado para o dia **13.08.2019** às **09:00** horas, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SESC GOIÁS**, conforme disposto abaixo:

No Edital-002 proceda-se a seguinte correção:

Onde se lê: *“11.3. Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: a) Certificado de Registro no Ministério do Turismo – EMBRATUR, na forma do art. 3º da Lei nº 7.262, de 03 de dezembro de 1984, que indica que está credenciada a realizar serviços de reserva de emissão/fornecimento de passagens aéreas; b) Comprovação de que encontra-se regularmente associada na Associação Brasileira de Agências de Viagens – ABAV, mediante apresentação de Certificado emitido pela entidade; c) ANEXO IV – MODELO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante, declarando ter tomado conhecimento e examinado, cuidadosamente, os documentos desta Licitação e ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas”;*

Leia-se: *“11.3. Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: a) Registro no CADASTUR / Ministério do Turismo; b) ANEXO IV – MODELO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante, declarando ter tomado conhecimento e examinado, cuidadosamente, os documentos desta Licitação e ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas”;*

Goiânia, 31 de julho de 2019.

Comissão de Licitação